

ELEIÇÃO dos CORPOS SOCIAIS da APRe! para 2024-2026

EDITORIAL

Mensagem do Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Caras Associadas/Caros Associados:

No próximo dia 29 de Abril, realizam-se as eleições para os órgãos sociais da APRe!

Como em todas as eleições livres, trata-se de uma celebração da democracia e da participação cívica, a que, no corrente ano, as comemorações dos 50 anos da Revolução de 25 de Abril conferem um particular simbolismo.

É do voto dos(as) associados(as) que deriva a legitimidade dos titulares dos órgãos sociais e é igualmente o voto que confere força aos dirigentes para prosseguirem a luta na defesa dos direitos dos aposentados, pensionistas e reformados.

A APRe! conseguiu, numa dúzia de anos, afirmar-se no espaço público como a principal voz na representação dos cidadãos que integram esse relevante e numeroso grupo social; e, nos momentos mais difíceis, em que os direitos dos aposentados, pensionistas e reformados foram particularmente ameaçados, a sua luta teve sucesso.

Como tenho dito, a grande riqueza, o principal património da APRe!, são os seus associados – informados, com forte participação cívica, que defendem os seus direitos, que vivem e vivificam a Associação que os representa.

Mas os órgãos sociais precisam de ter consigo os(as) associados(as) e de saber que podem contar com o seu apoio sempre que preciso.

Esse apoio é também manifestado pelo voto nas eleições para os órgãos sociais.

Apelo, por isso, a uma participação empenhada dos(as) associados(as) no acto eleitoral de 29 de Abril de 2024 e peço que votem todos os que puderem.

Coimbra, 22 de Abril de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Henrique Rodrigues

INDICAÇÕES QUANTO À VOTAÇÃO

Lembra-se que o exercício do direito de voto está reservado aos associados/as com as quotas em dia - “Devem ser considerados com as quotas em dia os associados/as que tenham efetuado o pagamento das quotas correspondentes ao ano de 2023 até ao dia da votação.”

Votação presencial

- A **votação presencial** decorrerá no dia **29 de abril de 2024, entre as 10:00h e as 18:00h** (conforme mail enviado no passado dia 21/03), nos seguintes **locais**:
 - a. **Coimbra - Sede** - Rua Jorge Mendes, Lote 1, nº 5 r/c esq
 - b. **Braga** – Junta de Freguesia de S. João do Souto – Rua Nossa Senhora do Leite, Nº 11
 - c. **Porto** – Delegação Norte – Rua de Santa Catarina, nº 1480, 4º, sala 3
 - d. **Lisboa** – Delegação Lisboa – Av. D. Carlos I, 98, Loja
 - e. **Cascais/Estoril** – União de Freguesias de Cascais Estoril, Rua de Santa Rita, 45 / 2765-281 – Estoril
 - f. **Seixal** - sede do Núcleo - Rua Quinta de Nª Srª do Monte Sião, 1, Torre da Marinha, Arrentela
 - g. **Faro** – Delegação Algarve – Rua Actor Nascimento Fernandes, nº 1, r/c dtº.
- Quem votar presencialmente **poderá escolher qualquer um dos referidos locais** para exercer o seu direito de voto, **independentemente do local de residência**.

Votação por correspondência

- Para o exercício do **voto por correspondência**, o conjunto de procedimentos a adoptar é o que foi indicado, com detalhe, em mail próprio, enviado no passado dia 18/04, e deve estar concluído, ou em vias de conclusão, na data em que esta edição está a ser distribuída, dada a necessidade de **o voto enviado dar entrada na Sede, em Coimbra, até ao dia 29 de Abril e até ao encerramento das urnas**.
- Na Sede da APRe!, em Coimbra, funcionará a Mesa de Voto reservada à recepção dos votos por correspondência.
- A Mesa da Assembleia Geral estará presente na Sede, durante todo o acto eleitoral, para análise das reclamações ou resposta a pedidos de esclarecimento de dúvidas por parte de eleitores, escrutinadores ou elementos das Mesas.

No dia 29 de Abril

exerça o seu direito

cumpra o seu dever




VOTE!



ELEIÇÃO dos CORPOS SOCIAIS da APRe! para 2024-2026

LISTA A – “Por uma APRe! unida – Na Defesa dos Direitos das Pessoas mais Velhas”

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

	Secretária	Presidente	Secretário
Maria Beatriz Coelho Associada nº 3707 Coimbra		 Henrique Rodrigues Associado nº 574 Porto	 Álvaro Sampaio Associado nº 5030 V.N Famalicão

DIRECÇÃO

EFFECTIVOS

	Presidente	Vice-Presidente				
	 Maria do Rosário Gama Associada nº 1 Coimbra	 José João Lucas Associado nº 813 Coimbra				
Tesoureiro	Secretária	Secretária	Secretária	Vogal	Vogal	Vogal
 Jorge Fernandes Associado nº 1775 Aveiro	 Eduarda Neves Associada nº 7 Porto	 Teresa Portugal Associada nº 12 Coimbra	 Rosa Simões Silva Associada nº 6694 Lisboa	 Anabela Paixão Associada nº 3584 Lisboa	 Ana Brito Jorge Associada nº 129 Porto	 Jurgen Henninger Associado nº 1848 Lisboa

SUPLENTES

 Fernanda Carvajal Associada nº 2351 Lisboa	 Fernanda Sousa Associada nº 8 Porto	 Adriana Teixeira Associada nº 4840 Coimbra	 Maria Irene Rodrigues Associada nº 6987 Porto	 Maria de Lurdes Guerreiro Associada nº 1200 Faro
---	--	---	--	---

CONSELHO FISCAL

EFFECTIVOS

	Presidente		
	 António Godinho Correia Associado nº 144 Cascais	Secretário	Secretária
Rolando Rodrigues Associado nº 1546 Porto		 Arminda Serra Associada nº 2184 Lisboa	

SUPLENTES

Fátima Leão Associada nº 4730 Lisboa		 José Martins Bom Associado nº 736 Lisboa
--	---	---

LISTA A

PROGRAMA DE ACÇÃO DA LISTA A candidata aos Órgãos Sociais da APRe! para o biénio 2024-26

“Por uma APRe! Unida – Na Defesa dos Direitos das Pessoas mais Velhas”

1. Justificação da nossa candidatura

Esta candidatura aos órgãos sociais da APRe! justifica-se porque

- queremos dar continuidade ao trabalho das direcções anteriores que, desde a criação da nossa Associação, se têm empenhado em dar visibilidade aos problemas das pessoas mais velhas e em lutar por melhorias substanciais das suas condições de vida;
- o estatuto social e económico das pessoas aposentadas, pensionistas e reformadas, em Portugal, continua a merecer a nossa atenção;
- este grupo social, pelas suas características próprias, deve ter uma atitude reivindicativa forte em favor dos seus direitos fundamentais;
- Há que exigir aos governantes medidas estruturais arrojadas na linha dos compromissos internacionais assumidos no âmbito da ONU e da UE.

2. Os princípios que defendemos

- Se a esperança de vida está a aumentar, é preciso que seja garantido um envelhecimento saudável e participativo;
- O envelhecimento deve ser acompanhado de uma boa inserção nas comunidades, em que a experiência e as aprendizagens se partilham, sempre numa perspetiva de convivência intergeracional;
- A proteção social pressupõe um sistema de Segurança Social público sólido, alicerçado em contribuições partilhadas pelos trabalhadores e trabalhadoras e pelas entidades patronais e garantido pelo Estado, dentro do paradigma do estado social, criado e desenvolvido no século passado.

3. Os nossos compromissos para a acção

- Assumimo-nos como dinamizadores de uma organização com espaço social para desenvolver um trabalho útil às pessoas sem nos limitarmos a reagir, numa lógica corporativa, às ‘ameaças externas’. Queremos garantir o nosso espaço e demonstrar ‘o poder dos sem poder’, porque não abdicaremos da nossa cidadania;
- Nos domínios social, cultural e político, procuraremos ir ao encontro das preocupações que a sociedade portuguesa em geral e as pessoas mais velhas, em particular, sentem em cada momento, assumindo rigorosa independência relativamente a partidos, sindicatos e confissões religiosas, designadamente:
 - desenvolvendo acções orientadas para o reforço do estado social, enquanto conquista civilizacional das sociedades europeias, com especial incidência nos sectores da segurança social e da saúde;

cont...

LISTA A

... cont

- lutando contra a redução das funções do Estado, bem como contra a perda de qualidade dos serviços públicos;
 - estando na primeira linha de quem defende os direitos sociais, verdadeiras políticas inclusivas que promovam a valorização e a dignidade das pessoas aposentadas, pensionistas e reformadas, nomeadamente em situações económicas mais frágeis;
 - contribuindo para a recuperação do prestígio dos valores da democracia, combatendo a arbitrariedade, o abuso e a incompetência dos agentes do poder;
 - denunciando e lutando contra qualquer atropelo ao contrato social estabelecido entre a sociedade e o estado numa base de boa fé e de confiança;

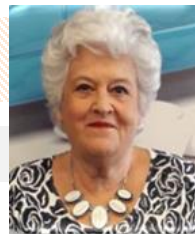
 - estabelecendo ligação e cooperação com outras organizações nacionais e internacionais que prossigam os mesmos fins.
 - continuação da acção da APRe! a nível internacional, no âmbito da AGE e da ONU, como participante activa no movimento global de defesa dos direitos das pessoas mais velhas.
-
- Teremos uma posição institucional forte na defesa dos interesses dos associados junto das entidades oficiais, com tomadas de posição sempre que a conjuntura o exija, na defesa da verdade e da ética. Não admitiremos faltas de respeito, desconsiderações e humilhações relativamente à nossa geração.
 - Realizaremos seminários, colóquios e encontros, com convidados e especialistas, que valorizem o potencial dos aposentados, pensionistas e reformados e que nos ajudem a reflectir sobre os temas acima referidos.
 - Procuraremos que as nossas tomadas de posição sejam públicas e divulgadas nos meios de comunicação social e nos meios de comunicação da APRe!, uma vez que somos uma parcela da sociedade que dedicou a sua vida à melhoria e transformação do nosso país, em relação ao qual queremos ter uma palavra a dizer.
 - Impulsionaremos e divulgaremos empenhadamente a actividade das Delegações e dos Núcleos, motivando o seu crescimento através de campanhas de recuperação de associados, que se têm distanciado, e de angariação de novos associados.

Por tudo isto, queremos merecer a confiança dos nossos associados e associadas!

“Juntos, temos o mundo na mão!” (canção popular)

VOTE NO NOSSO PROJECTO!

TEM A PALAVRA ...



LISTA A – “Por uma APRe! unida – Na Defesa dos Direitos das Pessoas mais Velhas”

Razões de uma candidatura

Por que me candidato:

- porque tenho as mesmas motivações que me animaram na defesa desta causa em anos anteriores;
- porque garanto, se as condições de saúde não o impedirem, cumprir todo o mandato com o empenho e dedicação de sempre;
- porque esta lista candidata é constituída por pessoas maravilhosas com uma grande dedicação e harmonia, o que tem facilitado o trabalho;
- porque aceitam trabalhar connosco, nos grupos de trabalho, pessoas igualmente motivadas;
- porque a comunicação social nos vê como bons interlocutores na defesa dos direitos dos aposentados, pensionistas e reformados;
- porque a nova conjuntura nacional e internacional vai obrigar-nos a novos desafios que encaramos com determinação.

Por que nos candidatamos:

- porque somos uma lista nacional, constituída por associados das várias regiões do país, sendo também subscrita por associados das diferentes regiões;
- porque continuamos unidos na defesa da Visão, Missão e Valores que a APRe! estabeleceu como base da sua actividade, rejeitando propostas que destruam a própria essência da APRe!

Uma parte muito significativa da população de Portugal corresponde a pessoas mais velhas, a maioria na situação de aposentados, pensionistas e reformados. Uma sociedade justa deverá ser capaz de ajudar a atenuar socialmente uma realidade inevitável: a limitação natural das condições e expectativas de vida desses cidadãos e cidadãs. Pretendemos continuar a contribuir activamente para uma **organização da sociedade portuguesa capaz de dignificar, respeitar e integrar os seus cidadãos mais velhos, através da participação cívica na definição de políticas públicas visando uma sociedade mais justa e solidária**. Pretendemos continuar a reivindicar a **qualidade de parceiro social na representação e defesa dos Aposentados, Pensionistas e Reformados** e lutaremos pela alteração do regime de actualização das pensões designadamente de valor médio. A prossecução dos objectivos que integram a missão da APRe! pauta-se por um conjunto de valores fundamentais pelos quais se regem as iniciativas da APRe! De acordo com os Estatutos, as iniciativas da APRe! subordinam-se à respectiva natureza cívica, laica e apartidária como instituição, sem prejuízo da liberdade e das opções religiosas e políticas pessoais de cada associado. No cumprimento das suas finalidades, a APRe! orienta-se e avalia as suas acções concretas tendo em conta os seguintes valores principais:

- **A dignificação dos associados e do grupo social dos mais velhos por parte da Sociedade.**
- **A solidariedade intergeracional na defesa de uma Sociedade socialmente mais justa e feliz.**
- **A promoção dos princípios do Estado democrático e de direito, nomeadamente através da participação cívica e política dos cidadãos mais velhos, como garante de uma Sociedade mais responsável.**
- **A convivência democrática entre os associados distribuídos por núcleos no território nacional.**
- **A promoção activa de actividades físicas e intelectuais como meios privilegiados de proporcionar um envelhecimento mais saudável e participativo.**

É todo este ideário que temos vindo a expor, ao longo dos anos, nos diversos meios de comunicação social, dos jornais às rádios e às televisões, aproveitando todas as oportunidades que nos têm sido dadas para valorizar a ação da APRe! na sociedade portuguesa. Coube-me parte deste trabalho que desempenhei com gosto, mas também com um grande sentido de responsabilidade.

Parece-me que o resultado é muito positivo para as nossas causas.

VOTE LISTA A!

Maria do Rosário Gama

Candidata a Presidente da Direcção

COMUNICADO

COMUNICADO da “Lista B - Pensar e Renovar a APRe!”

A Lista B entregou a sua candidatura na sede de Coimbra, no passado dia 8 de Abril de 2024 e não recebeu da parte do Presidente da Mesa da Assembleia Geral (MAG) nenhum despacho de aceitação ou de recusa da sua candidatura, contrariando a prática seguida em eleições anteriores.

Os elementos da Lista B só vieram a saber da admissão da sua candidatura no dia 18 de Abril de 2024, através da receção do mail que foi enviado a todos/as os associados/as da APRe!.

Dado que entre 18 e 29 de Abril decorrem apenas 5 dias úteis, consideramos que se trata de um período manifestamente insuficiente para garantir, com igualdade, o exercício de voto de todos os associados/as, nomeadamente, dos/as que tencionam votar por correspondência, atendendo:

- . à escassez e centralização das mesas de voto (só existem 7 mesas de voto presencial para todo o país, 2 delas no distrito de Lisboa) numa associação que tem âmbito nacional;
- . à menor agilidade e rapidez informática de parte dos/as associados/as;
- . ao facto da mobilidade das pessoas mais velhas ser mais difícil;
- . aos conhecidos constrangimentos dos serviços dos CTT que resultam muito frequentemente em grandes atrasos na distribuição do correio.

Acresce ainda, que a escassez de tempo põe em causa a reflexão sobre os programas e o confronto de ideias entre as listas, junto dos/as associados/as.

Neste contexto, a Lista B candidata às eleições da APRe! a realizar no próximo dia 29/04/2024, vem informar os/as associados/as da APRe! que retira a sua candidatura por entender não estarem garantidas as condições de participação, em situação de igualdade, de todos/as os/as associados/as no acto eleitoral, nomeadamente, dos/as que, pela sua distribuição territorial, não têm acesso fácil às mesas de voto presenciais e tencionam votar por correspondência, o que pelo pouco tempo concedido não garante que o consigam fazer.

A Lista B considera que as circunstâncias em que estas eleições se vão realizar não cumprem os preceitos da democracia uma vez que não proporcionam o exercício do direito à igualdade de tratamento de todos/as os/as associados/as da APRe!.

No entanto, queremos afirmar que estaremos, junto com todos/as associados/as da APRe!, firmes na defesa dos direitos dos reformados, pensionistas e aposentados, e no combate contra todos os ataques que vierem ferir as conquistas conseguidas pelas pessoas mais velhas, desde o 25 de Abril.

COMUNICAÇÃO

Comunicação do Presidente da Mesa da Assembleia Geral em 23 de abril

Senhoras e Senhores Associadas(os):

Venho pela presente comunicação informar o seguinte:

A Lista B, que apresentou oportunamente a sua candidatura aos órgãos sociais, e por mim aceite, como foi comunicado no tempo próprio aos Associados, veio apresentar requerimento para a retirada dessa candidatura, juntando um comunicado que solicitou fosse enviado aos Associados.

Aceitei a retirada da Lista requerida, comunicando por esta via aos Senhores(as) Associados(as) essa decisão.

Tendo os boletins de voto sido já enviados, não há tempo útil para proceder ao envio de novos boletins, corrigidos, face à retirada da Lista B.

Os votos nessa Lista não serão considerados votos válidos.

Envio, em anexo, o comunicado que os mandatários da Lista B solicitaram que fosse enviado.

Seguem, igualmente, as explicações que foram por mim prestadas em resposta ao referido comunicado da Lista B.

São as seguintes:

"1 - Não me parece assistir razão quanto aos argumentos invocados, alegando falta de condições de prazo para o exercício do direito de voto por correspondência e escassez das mesas de voto a funcionar.

Quanto a este último argumento, o certo é que foram constituídas todas as mesas que foram propostas por um mínimo de três associados, para além das mesas da sede: mesa de Coimbra e Votos por correspondência.

Serão poucas, atenta a dimensão do País? Mas são as que os associados propuseram, para cumprir o regulamento eleitoral; e são exactamente as mesmas que os associados constituíram nas eleições de 2022.

Tal competência não pode ser exercida oficiosamente pela Mesa da Assembleia Geral, que se limita a aceitar as propostas dos associados.

2 - Quanto aos prazos: de acordo com o artº 4º, 7 do Regulamento Eleitoral, as listas podiam ser apresentadas até 14 de Abril de 2024 - décimo-quinto dia anterior às eleições.

Até ao dia 16 de Abril, podiam ser supridas irregularidades relativas às listas apresentadas, nos termos do artº 4º, 6 do Regulamento Eleitoral - 48 horas após a notificação para suprimimento das eventuais irregularidades.

Foi por tal razão que a Convocatória estabeleceu que "a partir de 16 de Abril de 2024, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral enviará a todos os associados ... a comunicação" ..., informando das listas, das mesas de voto e do modo de votação por correspondência.

Ora, data do próprio dia de 16 de Abril a minha Comunicação aos Associados - e não a podia elaborar antes dessa data.

Tal comunicação foi recebida pelos associados em 18 de Abril de 2024 - dentro do prazo a que se refere a Convocatória.

Ora, contando o dia 18 de Abril - já que a Comunicação foi enviada durante a manhã - e contando o dia 29 de Abril - já que serão aceites os votos por correspondência que cheguem à Mesa até às 18 horas do próprio dia 29 de Abril- não são cinco dias úteis, são sete; melhor, são nove dias, uma vez que há entregas postais ao sábado em Coimbra.

3 - Quanto, finalmente, ao argumento de que os representantes das Listas apresentadas só souberam da aceitação da Listas em 18 de Abril, tal em nada interfere com o prazo para os associados poderem exercer o voto por correspondência, uma vez que só poderiam enviar o voto após receberem a comunicação do Presidente da MAG, contendo o boletim de voto - o que ocorreu nesse mesmo dia 18 de Abril.

4 - É possível rever o Regulamento Eleitoral, de forma a alargar o prazo entre a apresentação das listas e a eleição.

Mas não se podem alterar as regras a meio do processo eleitoral e é obrigatório cumprir o Regulamento em vigor, enquanto o estiver.

Por outro lado, o argumento de que é escasso o prazo para o voto por correspondência vale para todos os associados: votem numa ou noutra lista, ou em nenhuma.

Não constitui, nem em abstracto, risco de tratamento desigual das candidaturas - pelo que também por aqui não se vislumbra, do ponto de vista lógico, razão para a desistência.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Henrique Rodrigues"



<https://www.apre-associacaocivica.pt/>

APRe! REPRESENTAÇÕES

ORGANIZAÇÕES NACIONAIS

1. Conselho Económico e Social (CES)
2. Conselho Consultivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
3. Conselho Geral e de Supervisão da ADSE
4. Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

1. AGE Platform Europe – Membro Efectivo
2. OEWGA – Grupo de Trabalho para o Envelhecimento da ONU – ONG acreditada
3. ECOSOC – Conselho Económico e Social das Nações Unidas – ONG com estatuto consultivo na área do envelhecimento

ENDEREÇOS COM INTERESSE

<https://www.dgs.pt/>

<https://www.who.int/>

<https://whc.unesco.org/en/list/>

MAIS INFORMAÇÕES

<https://m.facebook.com/groups/apreassociados/> (Grupo de Associados no Facebook)

<https://m.facebook.com/APRe-Associa%C3%A7%C3%A3o-de-Aposentados-Pensionistas-e-Reformados-593878590700923/>

(Página Institucional no Facebook)